



Lei n.º 59/99
De 09 de dezembro de 1.999.

Dá a atual Travessa das Pedreiras a denominação de Rua Osman Santos Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa à Travessa das Pedreiras que se inicia na residência do Sr. Badinho e termina ao lado do Clube Dorense Futebol, a denominar de Rua Professor Osman Santos Oliveira, em homenagem ao ilustre Professor que tanto serviços prestou a esta comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 09 de dezembro de 1.999.


JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

12.0300
H